

DECRETO N° 11.098
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE ORIGEM URBANA, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de consolidação das políticas públicas de saneamento e gestão ambiental de Santos, especialmente a gestão dos resíduos sólidos de origem urbana, na área continental de Santos, a área abaixo discriminada:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice T0, de coordenadas N 7358495,0326 m e E 364630,5535 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, deste, segue com azimute e distância: 145°36'32,28" e 61,43 m, até o vértice T1, de coordenadas N 7358444,3368 m e E 364665,2540 m; deste, segue com azimute e distância: 114°54'21,90" e 28,23 m, até o vértice T2, de coordenadas N 7358432,4491 m e E 364690,8569 m; deste, segue com azimute e distância: 88°41'51,27" e 92,92 m, até o vértice T3, de coordenadas N 7358434,5612 m e E 364783,7564 m; deste, segue com azimute e distância: 109°15'46,26" e 54,42 m, até o vértice T4, de coordenadas N 7358416,6095 m e E 364835,1253 m; deste, segue com azimute e distância: 148°46'11,39" e 71,38 m, até o vértice T5, de coordenadas N 7358355,5758 m e E 364872,1325 m; deste, segue com azimute e distância: 172°53'13,16" e 27,62 m, até o vértice T6, de coordenadas N 7358328,1715 m e E 364875,5523 m; deste, segue com azimute e distância: 99°03'31,36" e 65,66 m, até o vértice T7, de coordenadas N 7358317,8330 m e E 364940,3968 m; deste, segue com azimute e distância: 107°44'14,90" e 109,58 m, até o vértice T8, de coordenadas N 7358284,4494 m e E 365044,7658 m; deste, segue com azimute e distância: 116°00'40,39" e 93,72 m, até o vértice T9, de coordenadas N 7358243,3501 m e E 365128,9900 m; deste, segue com azimute e distância: 131°20'37,58" e 59,80 m, até o vértice T10, de coordenadas N 7358203,8489 m e E 365173,8840 m; deste, segue com azimute e

GABINETE DO PREFEITO

distância: $129^{\circ}48'20,96''$ e 14,99 m, até o vértice T11, de coordenadas N 7358194,2529 m e E 365185,3991 m; deste, segue com azimute e distância: $154^{\circ}34'1,50''$ e 25,88 m, até o vértice T12, de coordenadas N 7358170,8852 m e E 365196,5114 m; deste, segue com azimute e distância: $177^{\circ}13'16,62''$ e 26,11 m, até o vértice T13, de coordenadas N 7358144,8034 m e E 365197,7773 m; deste, segue com azimute e distância: $159^{\circ}37'54,03''$ e 73,50 m, até o vértice T14, de coordenadas N 7358075,8956 m e E 365223,3605 m; deste, segue com azimute e distância: $172^{\circ}12'33,92''$ e 13,44 m, até o vértice T15, de coordenadas N 7358062,5840 m e E 365225,1817 m; deste, segue com azimute e distância: $182^{\circ}07'43,63''$ e 17,07 m, até o vértice T16, de coordenadas N 7358045,5269 m e E 365224,5477 m; deste, segue com azimute e distância: $196^{\circ}57'41,48''$ e 16,21 m, até o vértice T17, de coordenadas N 7358030,0251 m e E 365219,8197 m; deste, segue com azimute e distância: $211^{\circ}35'19,89''$ e 21,05 m, até o vértice T18, de coordenadas N 7358012,0955 m e E 365208,7942 m; deste, segue com azimute e distância: $238^{\circ}26'34,01''$ e 57,67 m, até o vértice T19, de coordenadas N 7357981,9132 m e E 365159,6514 m; deste, segue com azimute e distância: $205^{\circ}31'59,90''$ e 29,13 m, até o vértice T20, de coordenadas N 7357955,6258 m e E 365147,0942 m; deste, segue com azimute e distância: $161^{\circ}21'24,88''$ e 69,07 m, até o vértice T21, de coordenadas N 7357890,1759 m e E 365169,1753 m; deste, segue com azimute e distância: $70^{\circ}12'35,61''$ e 102,64 m, até o vértice T22, de coordenadas N 7357924,9269 m e E 365265,7523 m; deste, segue com azimute e distância: $132^{\circ}09'49,62''$ e 23,89 m, até o vértice T23, de coordenadas N 7357908,8893 m e E 365283,4618 m; deste, segue com azimute e distância: $150^{\circ}56'51,95''$ e 120,65 m, até o vértice T24, de coordenadas N 7357803,4165 m e E 365342,0521 m; deste, segue com azimute e distância: $93^{\circ}48'37,79''$ e 21,76 m, até o vértice T25, de coordenadas N 7357801,9704 m e E 365363,7632 m; deste, segue com azimute e distância: $137^{\circ}23'14,92''$ e 30,41 m, até o vértice T26, de coordenadas N 7357779,5918 m e E 365384,3504 m; deste, segue com azimute e distância: $172^{\circ}38'3,54''$ e 34,97 m, até o vértice T27, de coordenadas N 7357744,9088 m e E 365388,8338 m; deste, segue com azimute e distância: $230^{\circ}47'11,47''$ e 22,84 m, até o vértice T28, de coordenadas N 7357730,4715 m e E 365371,1405 m; deste, segue com azimute e distância: $244^{\circ}36'47,28''$ e 49,49 m, até o vértice T29, de coordenadas N 7357709,2555 m e E 365326,4333 m; deste, segue com azimute e distância: $335^{\circ}03'25,63''$ e 35,05 m, até o vértice T30, de coordenadas N 7357741,0329 m e E 365311,6538 m; deste, segue com azimute e distância: $292^{\circ}11'10,07''$ e 23,90 m, até o vértice T31, de coordenadas N 7357750,0579 m e E 365289,5235 m; deste, segue com azimute e distância: $253^{\circ}56'40,36''$ e 59,81 m, até o vértice T32, de coordenadas N 7357733,5158 m e E 365232,0442 m; neste, segue com azimute e distância: $292^{\circ}12'8,14''$ e 16,81 m, até o vértice T33, de coordenadas N 7357739,8686 m e E 365216,4789 m; neste, segue com azimute e distância: $333^{\circ}34'49,21''$ e 46,62 m, até o vértice T34, de coordenadas N 7357781,6165 m e E 365195,7371 m; neste, segue com azimute e

distância: $279^{\circ}41'27,07''$ e 10,66 m, até o vértice T35, de coordenadas N 7357783,4116 m e E 365185,2253 m; deste, segue com azimute e distância: $246^{\circ}53'30,28''$ e 81,78 m, até o vértice T36, de coordenadas N 7357751,3156 m e E 365110,0073 m; deste, segue com azimute e distância: $282^{\circ}47'32,72''$ e 6,38 m, até o vértice T37, de coordenadas N 7357752,7272 m e E 365103,7904 m; deste, segue com azimute e distância: $320^{\circ}15'56,82''$ e 15,83 m, até o vértice T38, de coordenadas N 7357764,8996 m e E 365093,6724 m; deste, segue com azimute e distância: $297^{\circ}16'50,26''$ e 25,14 m, até o vértice T39, de coordenadas N 7357776,4246 m e E 365071,3245 m; deste, segue com azimute e distância: $280^{\circ}35'28,17''$ e 19,37 m, até o vértice T40, de coordenadas N 7357779,9847 m e E 365052,2847 m; deste, segue com azimute e distância: $265^{\circ}55'46,95''$ e 13,96 m, até o vértice T41, de coordenadas N 7357778,9936 m e E 365038,3569 m; deste, segue com azimute e distância: $338^{\circ}08'26,30''$ e 42,51 m, até o vértice T42, de coordenadas N 7357818,4484 m e E 365022,5287 m; deste, segue com azimute e distância: $4^{\circ}18'6,92''$ e 12,58 m, até o vértice T43, de coordenadas N 7357830,9901 m e E 365023,4722 m; deste, segue com azimute e distância: $41^{\circ}47'10,19''$ e 22,30 m, até o vértice T44, de coordenadas N 7357847,6213 m e E 365038,3350 m; deste, segue com azimute e distância: $357^{\circ}33'40,67''$ e 30,09 m, até o vértice T45, de coordenadas N 7357877,6866 m e E 365037,0545 m; deste, segue com azimute e distância: $292^{\circ}33'10,64''$ e 14,09 m, até o vértice T46, de coordenadas N 7357883,0926 m e E 365024,0375 m; deste, segue com azimute e distância: $266^{\circ}50'6,65''$ e 76,18 m, até o vértice T47, de coordenadas N 7357878,8871 m e E 364947,9787 m; deste, segue com azimute e distância: $247^{\circ}50'1,94''$ e 46,54 m, até o vértice T48, de coordenadas N 7357861,3276 m e E 364904,8778 m; deste, segue com azimute e distância: $240^{\circ}05'54,49''$ e 16,94 m, até o vértice T49, de coordenadas N 7357852,8846 m e E 364890,1958 m; deste, segue com azimute e distância: $264^{\circ}31'28,20''$ e 19,81 m, até o vértice T50, de coordenadas N 7357850,9943 m e E 364870,4762 m; deste, segue com azimute e distância: $282^{\circ}58'45,46''$ e 15,17 m, até o vértice T51, de coordenadas N 7357854,4017 m e E 364855,6926 m; deste, segue com azimute e distância: $276^{\circ}06'50,38''$ e 22,42 m, até o vértice T52, de coordenadas N 7357856,7898 m e E 364833,3983 m; deste, segue com azimute e distância: $248^{\circ}55'30,59''$ e 53,44 m, até o vértice T53, de coordenadas N 7357837,5724 m e E 364783,5300 m; deste, segue com azimute e distância: $266^{\circ}19'37,77''$ e 66,40 m, até o vértice T54, de coordenadas N 7357833,3192 m e E 364717,2708 m; deste, segue com azimute e distância: $284^{\circ}38'47,37''$ e 19,02 m, até o vértice T55, de coordenadas N 7357838,1278 m e E 364698,8714 m; deste, segue com azimute e distância: $284^{\circ}22'48,07''$ e 21,41 m, até o vértice T56, de coordenadas N 7357843,4445 m e E 364678,1344 m; deste, segue com azimute e distância: $284^{\circ}36'3,55''$ e 26,31 m, até o vértice T57, de coordenadas N 7357850,0777 m e E 364652,6709 m; deste, segue com azimute e distância: $276^{\circ}32'15,03''$ e 36,12 m, até o vértice T58, de coordenadas N 7357854,1896 m e E 364616,7898 m; deste, segue com azimute e distância: $284^{\circ}57'59,84''$ e 27,83 m,

até o vértice T59, de coordenadas N 7357861,3774 m e E 364589,9021 m; deste, segue com azimute e distância: 287°28'16,67" e 27,04 m, até o vértice T60, de coordenadas N 7357869,4953 m e E 364564,1101 m; deste, segue com azimute e distância: 291°58'47,96" e 26,85 m, até o vértice T61, de coordenadas N 7357879,5432 m e E 364539,2159 m; deste, segue com azimute e distância: 302°55'35,51" e 22,49 m, até o vértice T62, de coordenadas N 7357891,7669 m e E 364520,3401 m; deste, segue com azimute e distância: 296°49'41,00" e 20,94 m, até o vértice T63, de coordenadas N 7357901,2195 m e E 364501,6498 m; deste, segue com azimute e distância: 279°29'42,60" e 45,93 m, até o vértice T64, de coordenadas N 7357908,7961 m e E 364456,3502 m; deste, segue com azimute e distância: 283°27'8,96" e 21,03 m, até o vértice T65, de coordenadas N 7357913,6888 m e E 364435,8963 m; deste, segue com azimute e distância: 314°11'47,50" e 1,42 m, até o vértice T66, de coordenadas N 7357914,6786 m e E 364434,8782 m; deste, segue com azimute e distância: 292°28'17,41" e 3,64 m, até o vértice T67, de coordenadas N 7357916,0693 m e E 364431,5162 m; deste, segue com azimute e distância: 278°58'37,93" e 0,69 m, até o vértice T68, de coordenadas N 7357916,1771 m e E 364430,8336 m; deste, segue com azimute e distância: 267°20'23,62" e 49,49 m, até o vértice T69, de coordenadas N 7357913,8802 m e E 364381,3974 m; deste, segue com azimute e distância: 283°14'0,93" e 21,56 m, até o vértice T70, de coordenadas N 7357918,8163 m e E 364360,4076 m; deste, segue com azimute e distância: 310°02'18,14" e 24,43 m, até o vértice T71, de coordenadas N 7357934,5316 m e E 364341,7043 m; deste, segue com azimute e distância: 303°50'1,70" e 12,49 m, até o vértice T72, de coordenadas N 7357941,4842 m e E 364331,3319 m; deste, segue com azimute e distância: 286°08'52,42" e 2,72 m, até o vértice T73, de coordenadas N 7357942,2404 m e E 364328,7201 m; deste, segue com azimute e distância: 276°36'33,13" e 2,37 m, até o vértice T74, de coordenadas N 7357942,5131 m e E 364326,3663 m; deste, segue com azimute e distância: 270°20'1,78" e 0,67 m, até o vértice T75, de coordenadas N 7357942,5170 m e E 364325,6977 m; deste, segue com azimute e distância: 264°37'56,13" e 0,55 m, até o vértice T76, de coordenadas N 7357942,4657 m e E 364325,1511 m; neste, segue com azimute e distância: 252°11'20,80" e 0,61 m, até o vértice T77, de coordenadas N 7357942,2788 m e E 364324,5694 m; deste, segue com azimute e distância: 239°22'9,62" e 2,36 m, até o vértice T78, de coordenadas N 7357941,0767 m e E 364322,5392 m; neste, segue com azimute e distância: 241°13'57,65" e 1,52 m, até o vértice T79, de coordenadas N 7357940,3475 m e E 364321,2111 m; neste, segue com azimute e distância: 254°26'12,72" e 0,60 m, até o vértice T80, de coordenadas N 7357940,1867 m e E 364320,6335 m; neste, segue com azimute e distância: 270°54'56,25" e 0,58 m, até o vértice T81, de coordenadas N 7357940,1960 m e E 364320,0492 m; neste, segue com azimute e distância: 282°13'35,06" e 2,65 m, até o vértice T82, de coordenadas N 7357940,7575 m e E 364317,4578 m; neste, segue com azimute e distância: 287°24'47,03" e 2,98 m, até o vértice T83, de coordenadas N 7357941,6499 m

GABINETE DO PREFEITO

e E 364314,6125 m; deste, segue com azimute e distância: 294°20'36,98" e 2,77 m, até o vértice T84, de coordenadas N 7357942,7900 m e E 364312,0925 m; deste, segue com azimute e distância: 300°50'26,32" e 2,85 m, até o vértice T85, de coordenadas N 7357944,2503 m e E 364309,6468 m; deste, segue com azimute e distância: 299°53'24,52" e 9,96 m, até o vértice T86, de coordenadas N 7357949,2141 m e E 364301,0111 m; deste, segue com azimute e distância: 288°36'25,40" e 18,42 m, até o vértice T87, de coordenadas N 7357955,0910 m e E 364283,5552 m; deste, segue com azimute e distância: 311°56'9,65" e 1,57 m, até o vértice T88, de coordenadas N 7357956,1387 m e E 364282,3891 m; neste, segue com azimute e distância: 324°02'36,61" e 32,93 m, até o vértice T89, de coordenadas N 7357982,7970 m e E 364263,0516 m; neste, segue com azimute e distância: 304°03'20,53" e 0,13 m, até o vértice T90, de coordenadas N 7357982,8704 m e E 364262,9430 m; neste, segue com azimute e distância: 344°50'40,93" e 1,31 m, até o vértice T91, de coordenadas N 7357984,1301 m e E 364262,6018 m; neste, segue com azimute e distância: 315°23'55,77" e 0,58 m, até o vértice T92, de coordenadas N 7357984,5423 m e E 364262,1954 m; neste, segue com azimute e distância: 330°50'46,84" e 18,11 m, até o vértice T93, de coordenadas N 7358000,3539 m e E 364253,3753 m; neste, segue com azimute e distância: 319°23'56,58" e 5,44 m, até o vértice T94, de coordenadas N 7358004,4823 m e E 364249,8368 m; neste, segue com azimute e distância: 321°13'35,11" e 1,07 m, até o vértice T95, de coordenadas N 7358005,3127 m e E 364249,1697 m; neste, segue com azimute e distância: 329°52'37,25" e 37,11 m, até o vértice T96, de coordenadas N 7358037,4070 m e E 364230,5481 m; neste, segue com azimute e distância: 311°19'22,74" e 0,85 m, até o vértice T97, de coordenadas N 7358037,9653 m e E 364229,9131 m; neste, segue com azimute e distância: 288°00'44,71" e 17,72 m, até o vértice T98, de coordenadas N 7358043,4433 m e E 364213,0659 m; neste, segue com azimute e distância: 0°16'42,74" e 75,92 m, até o vértice T99, de coordenadas N 7358119,3580 m e E 364213,4349 m; neste, segue com azimute e distância: 22°53'20,16" e 97,93 m, até o vértice T100, de coordenadas N 7358209,5771 m e E 364251,5245 m; neste, segue com azimute e distância: 45°01'49,42" e 30,71 m, até o vértice T101, de coordenadas N 7358231,2833 m e E 364273,2537 m; neste, segue com azimute e distância: 62°04'12,20" e 67,20 m, até o vértice T102, de coordenadas N 7358262,7590 m e E 364332,6258 m; neste, segue com azimute e distância: 43°02'47,54" e 29,02 m, até o vértice T103, de coordenadas N 7358283,9665 m e E 364352,4343 m; neste, segue com azimute e distância: 50°54'20,18" e 49,84 m, até o vértice T104, de coordenadas N 7358315,3971 m e E 364391,1175 m; neste, segue com azimute e distância: 80°12'3,90" e 110,19 m, até o vértice T105, de coordenadas N 7358334,1509 m e E 364499,7025 m; neste, segue com azimute e distância: 42°30'16,37" e 116,03 m, até o vértice T106, de coordenadas N 7358419,6946 m e E 364578,1013 m; neste, segue com azimute e distância: 15°57'23,48" e 54,52 m, até o vértice T107, de coordenadas N 7358472,1125 m e E 364593,0889 m; neste, segue com azimute e



GABINETE DO PREFEITO

distância: 58°32'33,31" e 43,92 m, até o vértice T0, de coordenadas N 7358495,0326 m e E 364630,5535 m, marco inicial desta descrição. O perímetro acima descrito é de 3.483,06 m e encerra a área de 479.512,57 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM SIRGAS 2000."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.072, de 24 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento